

Prefeito Lino recebe visita do presidente do TRT/PR

BADEIRANTES

O prefeito de Bandeirantes, Lino Martins, recebeu em seu gabinete nesta quinta-feira (23), a visita do presidente do TRI (Tribunal Regional do Trabalho) do Paraná, desembargador Arnor Lima Neto, diretor geral do TRI/PR, Sandro Alencar Furtado, do juiz da Vara do Trabalho, Júlio Ricardo de Paula Amaral, e presidente da Subseção da OAB/PR de Bandeirantes, Paulo Buzato.

A visita de cortesia também foi para trocar informações e realizar as tratativas finais referente a inauguração das Varas do Trabalho em Bandeirantes. A entrega da obra para a

comunidade local e regional está marcada para o próximo mês, dia 31. O prefeito Lino agradeceu a visita das autoridades e destacou a importância da unidade judiciária do trabalho no atendimento e ao exercício de direitos à população local e regional. Na ocasião, o chefe do Executivo disse que melhorias asfálticas serão realizadas ao entorno daquela localidade.

As dependências da Vara do Trabalho em Bandeirantes estão sendo construídas ao lado do Tiro de Guerra 05-013, orçada em mais de R\$ 1,6 milhão. Com arquitetura moderna e funcional, as novas edificações foram projetadas para facilitar o acesso do público enquanto minimiza áreas de circulação



Elaboradas com o objetivo de facilitar os processos de trabalho, dando o maior agilidade sem necessidade

de muito deslocamento dos servidores. A moderna instalação conta, também, com acesso especial para

peças com deficiências, idosos e gestantes, vagas especiais, piso tátil, sanitários adaptados, rampa de acesso e estrutura desenvolvida para melhorar atender este público.

A nova instalação do TRI-PR permitirá que seja implantada a 2ª Vara do TRI/PR no município, conforme disposto na Lei 12.617/2012, fator que aumentará sua capacidade de atendimento através de maior número de servidores e magistrados, promovendo maior eficiência e agilidade na realização dos trabalhos jurídicos. A Vara do Trabalho, além de Bandeirantes, atende as cidades de Andréia, Barra do Jacaré, Itambaracá e Santa Amélia, que somam 80 mil habitantes. (Fotos Carlos Almeida)

Proibição de pesca de espécies nativas termina nesta terça-feira, 28

CURITIBA

A proibição da pesca de espécies nativas no Paraná, a piracema, termina nesta terça-feira (28). O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) alerta que mesmo com o fim da restrição à atividade, normas e regras ambientais precisam ser cumpridas pelos pescadores em todo

o estado.

A restrição estava vigente desde 1º de novembro de 2016 e tem o objetivo de garantir a reprodução dos peixes para proteger a continuidade das espécies. A medida é adotada todos os anos, com base na instrução normativa do Ibama (nº 25/2009) e pela portaria do IAP (nº 206/2016).

Mesmo após o término da restrição da pesca, equipes do IAP e da Polícia Ambiental continuarão fiscalizando todas as regiões do Estado para que os peixes sejam pescados de forma racional e dentro das normas permitidas, ou seja, na quantidade, tamanho e com os materiais autorizados. "É preciso que as pessoas se atentem

aos materiais utilizados para a pesca e que são proibidos durante todo o ano, além da maneira de se praticar a atividade. Tudo que é predatório, independentemente da época do ano, causa a extinção e devemos sempre garantir a preservação do meio ambiente e o estoque pesqueiro", explica o diretor de Proteção e Emergências Ambientais do IAP, José Antonio Faria de Brito.

Pescadores flagrados em atividade e em desacordo com as restrições serão enquadrados na lei de crimes ambientais. Os infratores podem receber multas com valor a partir

de R\$ 700 por pescador, mais R\$ 20 por quilo de peixe pescado. Além disso, materiais de pesca como varas, redes e embarcações podem ser apreendidos.

PORTARIA – A portaria do IAP restringe a pesca, o transporte e a comercialização de espécies como dourado, lambari, bagre, jão, pintado, e outras, no Estado. O documento é válido somente para os rios de jurisdição do Paraná; não é válido para os rios federais como o Paraná, Paranapanema e Iguaçu.

O objetivo é proteger peixes importantes para a biodiversidade aquática, pois estudos de

universidades do Estado comprovaram a redução dos estoques pesqueiros ao longo dos anos no Paraná.

AMADOR – A pesca amadora é permitida nas bacias com linha de mão, canço simples e vara com molinetes ou carretilha. Também continua liberado o uso de iscas naturais e artificiais, sendo vedada a utilização de iscas à base de organismos vivos não nativos dessas bacias.

Cada pescador pode utilizar três equipamentos para a captura dos animais.

A pesca de espécies consideradas exóticas, ou seja, que não são nativas da região, está liberada. (Da assessoria)